



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 910 - Educação Especial 1

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

30^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 910 - Educação Especial 1

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
223	8216959575	CLARA MARIA COIMBRA DE ARAÚJO	151350 - Agrupamento de Escolas Coelho e Castro, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1025	7680826226	TELMA LOPES CASEIRITO	151476 - Agrupamento de Escolas de Eiriz, Paços de Ferreira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2285	5215515794	RUI XAVIER DANTAS DE LIMA	150459 - Agrupamento de Escolas de Amares	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2334	8223804808	ISAURA DA COSTA ALMEIDA	152031 - Agrupamento de Escolas Gonçalo Mendes da Maia, Maia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
3181	4483559958	TELMA INÊS NEVES MARQUES	170872 - Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, Seixal	EXT	C	ANUAL	
3545	8514737775	SOFIA PAULINO RAMOS	145518 - Agrupamento de Escolas D. José I, Vila Real de Santo António	EXT	C	ANUAL	
4190	3943941965	LAURA SOFIA DE SOUSA MONTEIRO ALVES FONTES	404275 - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses	EXT	C	TEMPORÁRIO	
4206	4357631823	CAROLINA LOPES DA COSTA	160702 - Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve, Covilhã	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).